



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2021/novembro/25 - (quinta-feira)

15H00 HORAS

ORDEM DO DIA

1 - Fixação da ordem do dia pelo PS

[Projeto de Lei n.º 993/XIV/3.ª \(PS\)](#)

Aumenta o período de falta justificada por motivo de falecimento de descendente de 1º grau na linha reta ou equiparado - 17.ª Alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro

[Projeto de Lei n.º 767/XIV/2.ª \(NiCR\)](#)

Altera o regime do luto parental e reconhece o direito ao luto em caso de perda gestacional

[Projeto de Lei n.º 926/XIV/2.ª \(PAN\)](#)

Altera o regime de faltas por motivo de luto procedendo à décima sétima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro

[Projeto de Lei n.º 927/XIV/2.ª \(BE\)](#)

Alarga o período de faltas justificadas por motivo de falecimento de cônjuge, parente ou afim (17.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro)

[Projeto de Lei n.º 949/XIV/3.ª \(NiJKM\)](#)

Pelo alargamento do período de faltas justificadas por falecimento de cônjuge, parente ou afim ou perda gestacional (17.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro)

[Projeto de Lei n.º 1018/XIV/3.ª \(PSD\)](#)

Alargamento do período de faltas justificadas por motivo de falecimento de filho para vinte dias

**Projeto de Lei n.º 1023/XIV/3.ª (PCP)**

Procede ao alargamento dos dias de faltas justificadas por motivo de falecimento de descendentes no 1.º grau da linha reta, cônjuge, ascendentes, parentes ou afins (17ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro)

Projeto de Lei n.º 1024/XIV/3.ª (IL)

Altera o regime de faltas justificadas por motivo de falecimento de descendente

Projeto de Lei n.º 1025/XIV/3.ª (CH)

Aumenta os dias de luto previstos no Código do Trabalho e reconhece o direito ao luto em caso de perda gestacional

Petição n.º 317/XIV/3.ª

Da iniciativa de Acreditar - Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro e outros - Alteração do regime legal do luto parental

Tempos	
GOV	18 m
PS* **	18 m
PSD*	16 m
BE*	11 m
PCP*	8 m
CDS-PP	7 m
PAN*	6 m
PEV	5 m
CH*	1 m
IL*	1 m
NiJKM****	1 m
NiCR****	1 m
Total	93 m

Notas:

* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [(artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [(artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** O requerente dispõe do mesmo tempo do maior Grupo Parlamentar [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

**** Dispõe de um minuto por ser autora de iniciativa.

**2 - [Projeto de Lei n.º 1026/XIV/3.ª \(PS\)](#)**

Prorroga o prazo de entrada em vigor da Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro, que aprova a reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, procedendo à reformulação do regime das forças e serviços que exercem a atividade de segurança interna e fixando outras regras de reafetação de competências e recursos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Tempos	cada
GOV	2 m
PS	2 m
PSD	2 m
BE	2 m
PCP	2 m
CDS-PP	2 m
PAN	2 m
PEV	2 m
CH	2 m
IL	2 m
Total	20 m

3 - Votações